



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.266 DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Altera a denominação original da Rua Perimetral, do Bairro Cristo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação original da Rua Perimetral, localizada no bairro Cristo Rei, passando de ora em diante a denominar-se Rua Eugênio Gonzaga Frota.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete também ao Poder Executivo Municipal, fazer campanha informativa junto a população, bem como, oficializar a empresa de Correios e Telégrafos, da referida mudança.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de maio de 2024.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.